



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Promotoria de Justiça de Toledo

EDITAL N.º 01/2022

**Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós-Graduação do
Ministério Público do Estado do Paraná.**

A Promotora de Justiça **ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Processo SEI n.º 19.19.4941.0016765/2022-08**, visando o futuro preenchimento de vaga de estagiário de pós-graduação em Direito, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de pós-graduação em Direito, para atuar junto à **4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Toledo/PR**, com atribuições nas áreas Cível, Defesa do Patrimônio Público (cível e criminal), Fundações, Terceiro Setor e Registros Públicos.

1. Dos requisitos

- 1.1. Poderão se inscrever acadêmicos(as) de cursos de pós-graduação em Direito ou quem já tenha ao menos concluído a graduação em Direito até o término do prazo de inscrições previsto neste edital.
- 1.2. No ato de convocação, previsto no item 8, é imprescindível que o candidato aprovado e convocado apresente matrícula em curso de pós-graduação.
- 1.3. O curso de pós-graduação deve ser compatível com a matéria de atuação finalística da 4ª Promotoria de Justiça de Toledo.
- 1.4. Não poderão participar da seleção quem já houver exercido anteriormente o total de dois anos de estágio de pós-graduação no Ministério Público do Paraná.

2. Das vagas

O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga para estágio de pós-graduação em Direito** junto à 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Toledo, a disponibilizar-se a partir de agosto de 2022, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 2.6 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª Promotoria de Justiça de Toledo

2.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) serão designados(as) para atuar na referida unidade ministerial por até 01 (um) ano, prorrogável por termo aditivo, por igual período, totalizando 02 (dois) anos, desde que permaneça vinculado à instituição de ensino e apresente desempenho satisfatório.

2.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ nº 4171/2016.

2.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.4. A reserva de vagas dos itens 2.2 e 2.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.2 e 2.3 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3. Da bolsa-auxílio

Os candidatos aprovados farão jus à **bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.981,20** (um mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), bem como ao valor do **auxílio-transporte em R\$ 242,00** (duzentos e quarenta e dois reais), para estagiar de segunda a sexta-feira, por 6 (seis) horas diárias, totalizando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

4. Dos requisitos para a admissão

Para ser admitido como estagiário de graduação, o interessado deverá:

- a) Ter concluído, até o final do prazo de inscrição deste edital, o curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente em curso de pós-graduação em área afim no momento da apresentação de documentos para assumir a vaga, quando da convocação;
- b) Ter disponibilidade de **06 (seis) horas diárias**, para o exercício do estágio, de segunda a sexta-feira, **das 08h00 às 14h00 e/ou das 12h00 às 18h00**.
- c) Ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª Promotoria de Justiça de Toledo

d) Não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de pós-graduação em Direito no âmbito do Ministério Público do Estado do Paraná.

e) Apresentar a documentação indicada no item 8.9 deste edital.

5. Das inscrições

5.1. As inscrições serão realizadas no período de **20/07/2022 a 05/08/2022**, por meio do link: <https://forms.gle/xXRgLQuF6cpdtLWc9>

5.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos:

a) Cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF ou da Carteira de Habilitação;

b) Cópia do Histórico Escolar Acadêmico com as notas obtidas ao longo do Curso de Graduação em Direito (Observação: Exige-se apenas o histórico simplificado com as notas de cada disciplina cursada, que pode ser obtido via sistema eletrônico da instituição de ensino);

c) Currículo, instruído com os documentos comprobatórios do histórico escolar (curso de graduação e eventuais pós-graduações); e do histórico profissional do candidato (tais como declarações de outros estágios, comprovante de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil, registro empregatício em escritório de advocacia ou outros órgãos públicos, etc).

5.3 O pedido de inscrição encaminhado sem qualquer um dos itens a, b ou c acima será desconsiderado.

5.4 Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (45) 3378-5355 ou pelo e-mail toledo.4prom@mppr.mp.br.

5.5 É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone **atualizados**, para viabilizar os contatos necessários.

5.6 A inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR, contido na Resolução nº 5.171/2016-PGJ.

5.7 A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexistência de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª Promotoria de Justiça de Toledo

6. Do programa/conteúdo programático

Tanto na prova objetiva quanto na entrevista, serão abordadas questões alcançadas pelos seguintes conteúdos:

- a) Direito Constitucional (Princípios Fundamentais, Direitos e Garantias Fundamentais, Da Administração Pública e Do Ministério Público);
- b) Direito Civil (Parte Geral, Interdição e Responsabilidade Civil);
- c) Direito Processual Civil (Ministério Público no Processo Civil, Jurisdição, Procedimentos, Recursos, Ação Civil Pública – Lei nº 7.347/1985, Mandado de Segurança – Lei nº 12.016/2009 e Ações Coletivas para Defesa de Interesses Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos);
- d) Direito Administrativo (Regime Jurídico Administrativo, Poderes Administrativos, Licitações e Contratos, Improbidade Administrativa - Leis nº 8.429/1992 e 14.230/2021, Responsabilidade Civil da Administração Pública);
- e) Direito Penal (Do Crime, Da Imputabilidade Penal, Do Concurso de Pessoas e Crimes contra a Administração Pública);
- f) Direito Processual Penal (Princípios e Sistemas do Processo Penal, Investigação Criminal, Acordo de Não Persecução Penal, Provas, Prisões, Medidas Cautelares e Organizações Criminosas - Lei nº 12.850/2013).

7. Do processo de seleção, avaliação, pontuação e classificação

O teste seletivo será compreendido por duas etapas: prova objetiva e entrevista com avaliação jurídica oral

7.1 1ª ETAPA (PROVA OBJETIVA): A prova objetiva será composta por questões objetivas e dissertativas, totalizando 10,0 pontos, sem consulta, no **dia 13/08/2022 (sábado), com início às 09h00min e duração de 03h00min**. As questões compreenderão o conteúdo programático relacionado no item 6 deste edital.

7.2 A prova objetiva será realizada nas dependências do Colégio Estadual Dario Vellozo, localizado na Rua Almirante Barroso, 271, Centro, Toledo/PR.

Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do **documento de identificação** usado na



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Promotoria de Justiça de Toledo

inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

7.3 Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

7.4 Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

7.5 Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado;
- b) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- c) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- d) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- e) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

7.6 **2ª ETAPA (ENTREVISTA e AVALIAÇÃO ORAL):** Os candidatos classificados para a segunda etapa serão convocados para participar de entrevista presencial, com a Promotora de Justiça, na qual serão abordadas questões jurídicas, conforme item 6 deste edital. Nesta etapa cada candidato será pontuado de 0,0 e 10,0.

7.7 Serão considerados classificados para a 2ª etapa os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 6,0 na prova objetiva.

7.8 A promotoria entrará em contato com os candidatos classificados para a 2ª etapa para agendar dia e horário para a entrevista e avaliação oral.

7.9 A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Promotoria de Justiça de Toledo

7.10 A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.11 **Até o dia 19/08/2022**, será comunicado via e-mail e/ou Whatsapp, a todos os inscritos, o resultado preliminar do teste seletivo, isto é, com a pontuação da 1ª fase, apontando os candidatos classificados para a 2ª etapa (entrevista e avaliação oral). **Na ocasião, será ajustado com os classificados, horário para as entrevistas, que serão marcadas nos dias 23/08/2022 e 24/08/2022 observando-se a ordem de classificação.**

7.12 **No dia 26/08/2022** será divulgado, através de edital, no site do MPPR, no espaço da Escola Superior do MPPR, e via Whatsapp e/ou e-mail aos interessados, o **resultado final do teste seletivo**, com a pontuação final, em ordem decrescente dos candidatos que participaram da entrevista.

7.13 Eventuais recursos contra o resultado preliminar ou o resultado final do processo seletivo deverão ser apresentados fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, através do e-mail toledo.4prom@mppr.mp.br.

8. Da convocação

8.1 Será convocado para assumir a vaga, mediante a apresentação da documentação necessária, o candidato que obteve a maior pontuação final.

8.2 No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

8.3 A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.4 Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

8.4.a. aceitar a vaga ofertada;

8.4.b. desistir por escrito do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.5 Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª Promotoria de Justiça de Toledo

8.6 Os demais candidatos classificados para a 2ª etapa e que não foram convocados comporão cadastro de reserva, podendo ser convocados posteriormente por esta ou por outra Promotoria de Justiça em caso do surgimento de novas vagas, no prazo de validade do teste seletivo.

8.7 A desistência tratada no item 8.4.b é irretratável.

8.8 Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.4.

8.9 Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá enviar a documentação abaixo listada para o e-mail toledo.4prom@mppr.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR, a saber:

8.9.a. Declaração de matrícula atualizada, emitida pela instituição de ensino, que informe o ano letivo ou período, com a data prevista de conclusão do curso e previsão de estágio no projeto pedagógico;

8.9.b. Fotocópia do RG e do CPF do estudante;

8.9.c. Atestado médico de aptidão física;

8.9.d. Certidões de inexistência de antecedentes criminais do Cartório Distribuidor da comarca em que reside (Justiça Estadual), da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;

8.9.e. Declaração pessoal de ausência dos impedimentos previstos nos art. 32 e art. 35 da Resolução 4171/2016, da PGJ;

8.9.f. Dados bancários **somente** do **Banco Itaú** (cópia do verso do cartão bancário ou comprovante de abertura da conta salário/corrente);

8.10 A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 8.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. Das disposições finais

9.1 Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>.

9.2 O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

9.3 Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª Promotoria de Justiça de Toledo

9.4 A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5 A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Toledo/PR, 19 de julho de 2022.

ANA CLAUDIA LUVIZOTTO BERGO BATULI
Promotora de Justiça